

PREFEITURA DE CONCEIÇÃO DA BARRA
Estado do Espírito Santo
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N.º 091, DE 22 DE JANEIRO DE 2021.

O PREFEITO DE CONCEIÇÃO DA BARRA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI;

RESOLVE:

Art.1.º - FINDER OS EFEITOS da portaria n.º 030, de 28 de janeiro de 2021, que concedeu **Prorrogação da Licença Sem Vencimento, pelo período de 04 (quatro) anos, a partir do dia 06/02/2020 06/02/2024**, a servidora **DIANE DOS SANTOS MACHADO**, matrícula n.º 7684, lotada na Secretaria Municipal de Educação, tendo em vista solicitação de retorno de sua licença a partir do dia 31/12/2020, protocolada através do Processo Administrativo n.º **5/2021**.

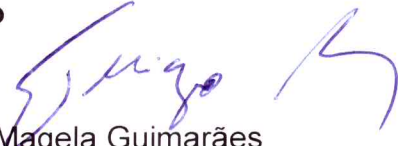
Art. 2.º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia **31 de dezembro de 2020**.

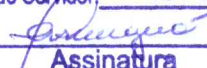
Art. 3.º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Conceição de Barra, Estado do Espírito Santo, aos vinte e dois dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e um.


Walyson José Santos Vasconcelos
Prefeito


Thiago Magela Guimarães
Gestor de Governo
Portaria n.º 015/2021

Prefeitura de Conceição da Barra - ES
Gabinete do Prefeito
Publicado no <u>mural Pm03</u>
Em <u>22/01/2021</u>
Matrícula do Servidor: <u>10503</u>
 Assinatura